PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 431, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria DG nº 407/2026, que autorizou o pagamento de diárias ao servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Agente de Polícia Judicial, para cumprimento do cronograma de recarga anual de extintores de incêndio e prestar as devidas orientações técnicas junto à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para constar o novo período: de 7 a 9 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1331204 (retificada em doc. SEI nº 1332468), do Processo SEI nº 000006815/2026,

Considerando a solicitação da Divisão de Polícia Judicial (DIVPOL) em doc. SEI nº 1340571,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria DG nº 407/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diáriasao servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 500, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, no período de 7 a 9 de outubro de 2026, a fim de participar dos serviços de substituição dos extintores de incêndio da Vara do Trabalho daquela localidade, em atendimento à necessidade de recarga anual prevista no Processo SEI nº 6308/2024, bem como realizar a nova adesivação dos equipamentos e prestar orientações técnicas aos

servidores quanto à sua correta utilização, incumbindo-lhe, especificamente, a conferência e a fiscalização do material e dos serviços, além de atuar, durante o deslocamento, no revezamento da condução do veículo oficial, conforme despachos constantes dos docs. SEI nºs 1331234 e 1334895." (NR)

"Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº 917/2019, para o período de 7 a 9 de outubro de 2026, conforme informações constantes no mencionado Processo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 05/10/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1340702** e o código CRC **C6B46922**.